

VOZES DIVERSAS

DIFERENTES SABERES



**SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXX SIC**

15 A 19
OUTUBRO
CAMPUS DO VALE



DIREITO ROMANO E HISTÓRIA DO DIREITO NO BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DA UFRGS:

Desafios e perspectivas na manutenção do estudo das raízes da cultura jurídica na Faculdade de Direito

*Pesquisadora: Cristina Alves Barbosa**

*Orientação: Dalva Carmem Tonato***

RELEVÂNCIA

Identificar a importância da formação histórico-jurídica nos Cursos de Graduação em Direito para a autonomia do pensamento e a construção dos saberes essenciais ao futuro jurista, assim como promover a defesa da manutenção de tais conteúdos na Graduação.

OBJETO

Determinar como as disciplinas de Direito Romano e História do Direito contemplam a proposta pedagógica para formação do bacharel, identificar desafios da manutenção destas disciplinas no bacharelado e os principais elementos capazes de reafirmar os seus benefícios, assim como apontar as perspectivas por elas proporcionadas aos estudantes de Ciências Jurídicas.

OBJETIVOS

- Analisar as diferenças de abordagem metodológica de um direito 'histórico' como o Romano e da História do Direito e identificar o percurso e as dinâmicas envolvidas na inserção de tais matérias no currículo acadêmico da Faculdade de Direito da UFRGS;
- Discriminar os desafios enfrentados com relação ao projeto pedagógico pelos atores envolvidos na UFRGS, quais sejam, a Instituição de Ensino e os corpos docente e discente;
- Analisar as razões reais ou alegadas da baixa relevância percebida no estudo do Direito Romano e da História do Direito;
- Confrontar expectativas e realidades atinentes à importância do Direito Romano e da História do Direito na formação jurídica, tendo por base o Projeto Pedagógico da Faculdade de Direito da UFRGS.

METODOLOGIA

A metodologia usada é de análise bibliográfica, levantamento de dados (inclusive por meio de entrevistas a professores, alunos e ex-alunos da UFRGS) e a análise qualitativa dos dados obtidos junto aos estudantes, por meio de pesquisa realizada em questionário virtual.

RESULTADOS

O levantamento bibliográfico evidenciou os altos e baixos do estudo do Direito Romano no contexto universitário, ao longo da história, bem como seu confronto com a História do Direito. Como perspectivas favoráveis, História do Direito viabiliza a melhor compreensão das razões político-culturais por trás do ordenamento jurídico hoje vigente, a comparação de forma não anacrônica, em atenção aos momentos históricos na produção jurídica. Direito romano, por seu turno, mostra-se

vivo com a apropriação na formação do pensamento jurídico e no nosso ordenamento, influenciando as codificações, e sobretudo, na principiologia jurídica atual. Atualmente as atenções a essas matérias têm assumido mais força, à medida que a chamada pós-modernidade altera a forma como tem sido encarada a produção do Direito e de conhecimento, bem como seus reflexos sociais.

O levantamento de dados, a partir dos relatos colhidos junto aos discentes abarcados, em sua maioria, pelo Projeto Pedagógico de 2009, ressaltou desafios com relação à prática docente, e os ruídos na consecução dos objetivos almejados pelo Projeto. A análise qualitativa comprovou a impressão inicial de que as matérias são subestimadas (Direito Romano ainda mais que História do Direito). No mais, importa ressaltar que esses relatos refletem uma percepção subjetiva e limitada do corpo estudantil, e que a pesquisa não conseguiu captar fatores objetivos que impactam nesta percepção.

CONCLUSÃO

O processo de inserção do Direito Romano e da História do Direito o currículo mínimo das universidades federais está longe de ser um consenso, seja entre alunos, entre os professores ou políticas externas à Faculdade de Direito da UFRGS. Entende-se, porém, que a alta cultura, aquilo que é tão caro à atividade do jurista, e o acesso ao conhecimento especializado por meio de professores competentes, no ensino público, não pode ser relegado de forma elitista aos que vierem a se interessar por aprofundamento e que puderem arcar por isso no futuro, devendo ser ofertado a todos os aspirantes de um ensino jurídico de qualidade.

REFERÊNCIAS PRINCIPAIS

- ARAUJO, Danilo Borges dos Santos Gomes de. SCHIPANI, Sandro. As Características do Sistema Jurídico Romanístico. Sistema jurídico romanístico e subsistema jurídico latino-americano - São Paulo: FGV Direito SP, 2015.
- ADORNO, Sérgio. Aprendizagem do Poder. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- CONTE, Emanuele. Educare il giurista. Le sfide del terzo millennio e le tentazioni della conservazione accademica. Revista La cultura giuridica. Testi di scienza, teoria e storia del diritto; La formazione del giurista. Contributi a una riflessione. A cura di Beatrice Pasciuta e Luca Loschiavo. Editore RomaTrE-Press. Mar 2018. Disponível em <<http://romatrepres.uniroma3.it>>. Acesso em 12 set 2018.
- FONSECA, Ricardo Marcelo. Os juristas e a cultura jurídica na segunda metade do século XIX. Conferência disponível no I Congresso Brasileiro de História do Direito, Florianópolis, 8 a 11/set/2005. Publicado em Quaderni Fiorentini, Per la historia del pensiero giuridico moderno. Milano, Dott A. Giuffrè Editore - 2006. p. 339-371.
- HESPANHA, Antonio Manoel. Cultura Jurídica Europeia: A síntese de um milênio. 3ª Ed. Coimbra: Almedina, 2012.
- LOBO, Abelardo Saraiva da Cunha. Curso de Direito Romano: história, sujeito e objeto do direito: instituições jurídicas. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2006.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na História: lições introdutórias. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- VENANCIO FILHO, Alberto. Das arcadas ao bacharelismo: 150 anos de ensino jurídico no Brasil. Editora Perspectiva, 1979.
- ORDINE, Nuccio. A utilidade do inútil: um manifesto. Tradução Luiz Carlos Bombassaro. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

**Acadêmica de Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS*

*** Professora adjunta de Direito Romano, História do Direito e Instituições de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).*